



000-799

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Barreiras/BA, 09 de Novembro de 2022.

Da: Comissão Julgadora**Para:** A Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise da Qualificação Técnica das empresas presentes na CONCORRENCIA PUBLICA Nº 015/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3338/2022 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03 (três) pontes de concreto armado pré-moldado em localidades definida pelo projeto básico e anexos.

De acordo com a ata de abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório supracitado, as empresas que compareceram ao certame foram as seguintes:

1. Movterra Construtora LTDA..
2. CTN Construtora Eireli - EPP
3. CCX Construções, Comercio, Consultoria e Serviços LTDA – ME.

No edital, item 4.2 DOCUMENTAÇÃO subitem 4.2.2.3. Qualificação Técnica, pontua todas as exigências pertinentes a Empresa e ao Profissional que as Empresas licitantes devem apresentar.

Os atendimentos aos itens constantes no Edital ficaram conforme apresentado nas Tabela 01 e Tabela 02 a seguir.

Tabela 01: Qualificação Técnica Empresa

EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EMPRESA	
	4.2.2.3.1 a) Inscrição ou registro junto ao CREA	4.2.2.3.1b) Atestado em nome da licitante
Movterra Construtora LTDA	SIM	SIM
CTN Construtora Eireli - EPP	SIM	NÃO
CCX Construções, Comercio, Consultoria e Serviços LTDA - ME	SIM	NÃO

Tabela 02: Qualificação Técnica Profissional

EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	
	4.2.2.3.1 a) Atestado de capacidade técnica	4.2.2.3.2 b) Comprovação de profissional no quadro permanente da empresa
Movterra Construtora LTDA	SIM	SIM
CTN Construtora Eireli - EPP	NÃO	SIM



000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	
	4.2.2.3.1 a) Atestado de capacidade técnica	4.2.2.3.2 b) Comprovação de profissional no quadro permanente da empresa
CCX Construções, Comercio, Consultoria e Serviços LTDA - ME	SIM	SIM

Com isso, conclui-se que a Empresa Habilitada da Qualificação Técnica são:


1. Movterra Construtora LTDA.


Com base na documentação referente a empresa CTN Construtora Eireli – EPP apresenta um atestado de capacidade técnica operacional onde se identifica a ponte com 14m de vão porem não se identifica o item Longarina conforme exigido no item 5.1.2 do edital, assim sendo a empresa não apresenta Atestado de Capacidade Técnica operacional. Ao analisar a documentação do Engenheiro Francisco Carlos Vieira Damaceno, engenheiro apresentado pela empresa conforme intenção de contratação futura, ao analisar os atestados apresentadas não se identifica o item exigido no edital, conforme item 5.1.2, Longarina de Concreto Pré-moldado com 12m. Assim a empresa será inabilitada.


Com base na documentação referente a empresa CCX Construções, Comercio, Consultoria e Serviços LTDA – ME a mesma não apresenta nenhum atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante, já o engenheiro registrado na empresa apresenta o item exigido no edital. Assim a mesma não atende o edital no item 5.1.3 que se refere a qualificação técnica referente a empresa já no item 5.1.3 referente ao profissional a empresa atende segundo os atestados em nome de Onias Bento da Silva Neto. Assim a empresa será inabilitada.

Após a análise dos documentos entregues pelas licitantes concorrentes, conclui-se que somente a empresa Movterra Construtora LTDA, atende os requisitos do edital para habilitação.

Cordialmente,


Eng. Nei Frederico de Souza Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Eng. Civil Bruno José Castro
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.


Eng. Civil Victor Leonardo Santana Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.